



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

12ª - ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 1 E 2 **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020/SESAU.**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 10h00m, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2020/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação de Empresa (s) Especializada (s) na Prestação de Serviços Complementares em Hemodinâmica Cardiológica, Neurológica e Vascular (diagnóstica e terapêutica) adulto e pediátrico, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Rondônia em retaguarda aos serviços prestados pelo Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.453545/2019-26**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I E II (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) DA CARDIOINTERV RONDÔNIA - SERVIÇOS MÉDICOS DE HEMODINÂMICA, CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA LTDA:** Feita a abertura da sessão, não constatando a presença de nenhum participante, no horário e data acima citadas, a Presidente realiza a abertura da Sessão, e passa a análise dos documentos de Habilitação apresentados pela empresa **CARDIOINTERV RONDÔNIA, CNPJ 36.602.524/0001-08**, encaminhados via protocolo junto a esta Superintendência. Na oportunidade esta comissão verificou que os documentos de Habilitação (envelopes 1 - 0034336666/ autenticação de certidões (0034408535), apresentados estão em conformidade com as exigências do Edital de Licitação. **Importante salientarmos que a empresa DESCUMPRE previsão do item 8.3.1 (Condições de Participação) do edital, uma vez que podem participar do credenciamento apenas Empresas localizadas no Município de Porto Velho, e que após verificação constatamos que a sede da empresa CARDIOINTERV RONDÔNIA está localizada no município de Ariquemes/RO.** Ato contínuo, encaminhamos os autos para a fase seguinte, qual seja, análise da qualificação técnica (envelopes 2 - 0034337819 e 0034337968) a ser realizada pela SESAU/RO, os quais seguem juntados ao processo administrativo. Ficando a critério dessa SESAU, aceitar ou não a presente documentação. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Quando do retorno dos autos, esta CEL procederá a divulgação do julgamento proferido pela SESAU, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 14 de

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente - CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro- CEL/SUPEL/RO

MARCOS SILVA ALMEIDA JUNIOR

Membro Substituto – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Almeida Junior**, **Membro**, em 14/12/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, **Presidente**, em 14/12/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio**, **Membro**, em 14/12/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034361458** e o código CRC **94862B58**.